



**PORTARIA SEMAD Nº 0106/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 15 de fevereiro á 17 de março do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	10
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	02
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

18 / 03 / 2022

AMS 60.070-8

Funcionária

Tabira, 17 de março de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração